

I – dano que inutilize o crachá ou prejudique a visibilidade total das informações;

II - furto, roubo ou extravio;

III – perda;

IV – alteração de dados pessoais e/ou funcionais; ou

V – substituição da fotografia.

§1º Em caso de furto ou roubo do crachá, a solicitação deverá estar acompanhada de Boletim de Ocorrência Policial e do Termo de Comunicação.

§2º No caso de extravio, a solicitação deverá estar acompanhada do Termo de Comunicação.

§3º Enquanto não for emitido o novo crachá, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP entregará ao usuário um crachá, o qual será etiquetado com a denominação "PROVISÓRIO" e conterá as informações pessoais e funcionais do usuário, conforme disposto no art. 6º, exceto fotografia.

Devolução do crachá de identificação funcional

Art.11. O crachá de identificação funcional deverá ser devolvido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, acompanhado do Termo de Devolução, nos casos de exoneração, demissão, distrato, retorno ao órgão de origem, cessão, aposentadoria, disponibilidade do servidor público ou estagiário, e nas hipóteses previstas nos incisos I, IV e V, do art. 10.

Acesso aos Termos

Art.12. Os Termos de Recebimento, Devolução e Comunicação de que trata esta Portaria serão disponibilizados aos usuários por meio da intranet da SEMAS.

Casos omissos

Art.13. Os casos omissos desta Portaria serão apreciados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP e sua decisão encaminhada ao titular da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT, para deliberação.

Vigência

Art.14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 627260**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 582 DE 15/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.377 NO DIA 19/10/2020, PROTOCOLO Nº 590913.**

**ONDE SE LÊ:** 04/11/2020

**LEIA-SE:** 16/11/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 575 DE 15/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.377 NO DIA 19/10/2020, PROTOCOLO Nº 590913.**

**ONDE SE LÊ:** 11/11/2020

**LEIA-SE:** 04/12/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 627172**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 00135/2021 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Vistoria em Projetos de infraestrutura para implantação de unidades habitacionais, de interesse da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Ananindeua/PA e Benevides/PA

Período: 22/02/2021 – ½ diária.

Servidores:

- 8001270/2 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954866/1 - LEONARDO ALEXANDRE RAMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955032/1 - ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 626601**

#### PORTARIA Nº 00144/2021 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Carvoeira, no município citado, para subsidiar a elaboração de parecer técnico, sendo em 02 (duas) etapas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Dom Eliseu/PA

Período: 09 a 12/02/2021 e 22 a 24/02/2021– 06 diárias.

Servidores:

- 5147352/1 - SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - (Engenheiro Agrônomo)

- 5954891/1 - WALMER BRUNO ROCHA MARTINS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 626835**

#### PORTARIA Nº 0143/2021 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos Recursos Hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA, Acará/PA, Barcarena/PA, Mocajuba/PA e Moju/PA.

Período: 22 a 26/02/2021 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (Biólogo)

- 5953163/1 - MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 626801**

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 145/2021 - GAB.SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Curso de Capacitação aos Órgãos do SIEDS e a Rede de Atendimento à Criança e Adolescente e Mulher Vitima de Violência - Frente ao Terpac, oriundo do Processo nº 2020/1094321, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Curso de Capacitação aos Órgãos do SIEDS e a Rede de Atendimento à Criança e Adolescente e Mulher Vitima de Violência - Frente ao Terpac:

- TEN CEL BM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA MF: 5399572, como fiscal titular;

- 1º TEN BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO MF: 5428521, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência da fiscal titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 627252**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº013/2021-CRH/GAB.SEC.,DE 21.01.2021, DOE Nº 34.470 DE 25.01.2021.

**Onde se lê:** CONSIDERANDO: o Decreto que designou o servidor DPF RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, MF nº 5947315/1, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 02/07/2020 a 31/03/2021.

**Leia-se:** No período de 02.07.2020 a 18.12.2020 e 31.12.2020 a 31.03.2021.

**Protocolo: 627270**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 079/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.480, PUBLICADA EM 03.02.2021

**ONDE LÊ:** QUANTIDADE: 5 ½ (cinco e meia)

**LEIA-SE:** QUANTIDADE: 6 ½ (seis e meia)

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 627284**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº150/2021-SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar servidores da Casa Civil Militar da Governadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA